





## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São requisitos para inscrição a entrega dos seguintes documentos:

- requerimento preenchido e assinado dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, que constará no site [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) no período de inscrições;
- cópia de documento que comprove o título de doutor ou equivalente;
- cópia de documento de identificação pessoal;
- curriculum vitae e/ou lattes - 3 (três) vias, com os respectivos comprovantes;
- plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

2.2. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 2.1, exclusivamente via SEDEX ou similar, com a data máxima de postagem até o último dia de inscrição, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC  
Superintendência de Gestão de Pessoas  
Seção de Ingresso de Servidores  
Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha  
Santo André - SP  
CEP 09210-580

## 3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

3.1. O processo seletivo constará de:

- prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório;
- análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa a ser executado, de caráter classificatório.

3.2. Na prova de títulos será analisado o currículo do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados:

Grupo I - Atividades técnico-profissionais (no máximo 1 ponto)

Coordenação de Projetos ou cursos
Atividades Administrativas e/ou representações

Grupo II - Produção científica, artística, técnica ou cultural (no máximo 6 pontos)

Artigos em revistas nacionais indexadas
Artigos em revistas internacionais indexadas
Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais
Livros
Capítulos em livros
Outro tipo de produção científica, artística, técnica ou cultural

Grupo III - Atividade didática (no máximo 3 pontos)

Exercício do magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior
Orientações (monografias, dissertações e teses)
Cursos de extensão

3.2.1. Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no processo seletivo simplificado, sendo que cada título será considerado apenas uma vez.

3.3. Na prova de análise de plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa serão levados em consideração:

- relevância e inserção do projeto no programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido; e
- qualidade e exequibilidade do plano de trabalho, bem como sua compatibilidade com o projeto pedagógico e científico da UFABC.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo:

- apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto-sensu;
  - contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão;
  - contribuir para a execução de programas de capacitação docente; ou
  - viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.
- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos, no período especificado, os prazos de inscrição e do processo seletivo ficarão automaticamente prorrogados por igual período.
- 4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar desta publicação.

4.4. O profissional contratado na condição de Professor Visitante deverá:

- atender a requisitos de titulação e competência profissional; ou
  - ter reconhecido renome em sua área profissional, atestado por deliberação do Conselho Superior da UFABC.
- 4.4.1. São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante ou de visitante estrangeiro:
- ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;
  - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e
  - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

4.5. Os diplomas de pós-graduação (doutorado) deverão estar devidamente registrados (se nacionais) e, nos casos de diplomas estrangeiros ainda não reconhecidos e registrados por universidade brasileira, nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394/96, estes serão submetidos à avaliação de equivalência do título apresentado, por comissão especial da UFABC instituída para tal finalidade, que emitirá documento hábil/parecer atestando tal situação.

4.6. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, no interesse da administração.

4.7. O contrato de professor visitante será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva, observado os seguintes prazos máximos: doze meses, no caso de professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado pelo prazo de até doze meses; vinte e quatro meses, no caso de professor visitante estrangeiro, podendo ser prorrogado desde que o prazo total não ultrapasse quarenta e oito meses.

4.8. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicâmpus da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

4.9. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei 8.745/1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.9.1. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

4.9.2. Excetuam-se desta proibição, os servidores que não ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10/04/1987, ficando a contratação condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários.

4.10. Os candidatos que já exerceram a função de professor substituto ou visitante nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

4.11. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar o visto temporário ou visto permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.12. O professor visitante não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato, bem como não poderá ser nomeado ou ser designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o Art. 9º, inciso I e II da Lei nº 8.745/93.

4.13. O candidato aprovado no processo seletivo terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para assinatura do contrato de trabalho a partir da publicação, em Diário Oficial da União, da autorização para contratação.

4.14. É parte integrante do presente, a Resolução nº 176 do ConsEPE ou outra que a substitua, que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

4.15. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

## EDITAL Nº 207, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / SUBÁREA: PALEONTOLOGIA

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva / Remuneração: R\$ 8.639,50 / Período de Inscrição: 16/12/2015 a 15/01/2016 / Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 131, de 9 de junho de 2004 e a Resolução nº 176 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) ou outra que a substitua / Vaga: 01 (uma) / Área: Ciências Biológicas / Subárea: Paleontologia.

### 1. ÁREA DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS:

1.1. Área de Conhecimento: Paleontologia

1.2. Disciplinas: Geologia e Paleontologia; Evolução e Diversificação da Vida na Terra.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São requisitos para inscrição a entrega dos seguintes documentos:

- requerimento preenchido e assinado dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, que constará no site [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) no período de inscrições;
- cópia de documento que comprove o título de doutor ou equivalente;
- cópia de documento de identificação pessoal;
- curriculum vitae e/ou lattes - 3 (três) vias, com os respectivos comprovantes;
- plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

2.2. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 2.1, exclusivamente via SEDEX ou similar, com a data máxima de postagem até o último dia de inscrição, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC  
Superintendência de Gestão de Pessoas  
Seção de Ingresso de Servidores  
Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha  
Santo André - SP  
CEP 09210-580

## 3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

3.1. O processo seletivo constará de:

- prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório;
- análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa a ser executado, de caráter classificatório.

3.2. Na prova de títulos será analisado o currículo do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados:

Grupo I - Atividades técnico-profissionais (no máximo 1 ponto)

Coordenação de Projetos ou cursos
Atividades Administrativas e/ou representações

Grupo II - Produção científica, artística, técnica ou cultural (no máximo 6 pontos)

Artigos em revistas nacionais indexadas
Artigos em revistas internacionais indexadas
Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais
Livros
Capítulos em livros
Outro tipo de produção científica, artística, técnica ou cultural

Grupo III - Atividade didática (no máximo 3 pontos)

Exercício do magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior
Orientações (monografias, dissertações e teses)
Cursos de extensão

3.2.1. Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no processo seletivo simplificado, sendo que cada título será considerado apenas uma vez.

3.3. Na prova de análise de plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa serão levados em consideração:

- relevância e inserção do projeto no programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido; e
- qualidade e exequibilidade do plano de trabalho, bem como sua compatibilidade com o projeto pedagógico e científico da UFABC.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo:

- apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto-sensu;
  - contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão;
  - contribuir para a execução de programas de capacitação docente; ou
  - viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.
- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos, no período especificado, os prazos de inscrição e do processo seletivo ficarão automaticamente prorrogados por igual período.
- 4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar desta publicação.

4.4. O profissional contratado na condição de Professor Visitante deverá:

- atender a requisitos de titulação e competência profissional; ou
  - ter reconhecido renome em sua área profissional, atestado por deliberação do Conselho Superior da UFABC.
- 4.4.1. São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante ou de visitante estrangeiro:
- ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;
  - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e
  - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

4.5. Os diplomas de pós-graduação (doutorado) deverão estar devidamente registrados (se nacionais) e, nos casos de diplomas estrangeiros ainda não reconhecidos e registrados por universidade brasileira, nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394/96, estes serão submetidos à avaliação de equivalência do título apresentado, por comissão especial da UFABC instituída para tal finalidade, que emitirá documento hábil/parecer atestando tal situação.

4.6. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, no interesse da administração.



4.7. O contrato de professor visitante será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva, observado os seguintes prazos máximos: doze meses, no caso de professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado pelo prazo de até doze meses; vinte e quatro meses, no caso de professor visitante estrangeiro, podendo ser prorrogado desde que o prazo total não ultrapasse quarenta e oito meses.

4.8. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicâmpus da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

4.9. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei 8.745/1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.9.1. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

4.9.2. Excetuam-se desta proibição, os servidores que não ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10/04/1987, ficando a contratação condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários.

4.10. Os candidatos que já exerceram a função de professor substituto ou visitante nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

4.11. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar o visto temporário ou visto permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.12. O professor visitante não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato, bem como não poderá ser nomeado ou ser designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o Art. 9º, inciso I e II da Lei nº 8.745/93.

4.13. O candidato aprovado no processo seletivo terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para assinatura do contrato de trabalho a partir da publicação, em Diário Oficial da União, da autorização para contratação.

4.14. É parte integrante do presente, a Resolução nº 176 do ConsEPE ou outra que a substitua, que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

4.15. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 209, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA  
ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / SUBÁREA: ZOOLOGIA  
DE INVERTEBRADOS**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva / Remuneração: R\$ 8.639,50 / Período de Inscrição: 16/12/2015 a 15/01/2016 / Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 131, de 9 de junho de 2004 e a Resolução nº 176 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) ou outra que a substitua / Vaga: 01 (uma) / Área: Ciências Biológicas / Subárea: Zoologia de Invertebrados.

**1. ÁREA DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS:**

1.1. Área de Conhecimento: Zoologia de Invertebrados

1.2. Disciplinas: Zoologia de Invertebrados I e Zoologia de Invertebrados II, Zoologia Geral dos Invertebrados, Evolução e Diversificação da Vida na Terra.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. São requisitos para inscrição a entrega dos seguintes documentos:

a) requerimento preenchido e assinado dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, que constará no site [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) no período de inscrições;

b) cópia de documento que comprove o título de doutor ou equivalente;

c) cópia de documento de identificação pessoal;

d) curriculum vitae e/ou lattes - 3 (três) vias, com os respectivos comprovantes;

e) plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

2.2. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 2.1, exclusivamente via SEDEX ou similar, com a data máxima de postagem até o último dia de inscrição, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC  
Superintendência de Gestão de Pessoas  
Seção de Ingresso de Servidores  
Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha  
Santo André - SP  
CEP 09210-580

**3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

3.1. O processo seletivo constará de:

a) prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório;

e b) análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa a ser executado, de caráter classificatório.

3.2. Na prova de títulos será analisado o currículo do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados:

Grupo I - Atividades técnico-profissionais (no máximo 1 ponto)

Coordenação de Projetos ou cursos
Atividades Administrativas e/ou representações

Grupo II - Produção científica, artística, técnica ou cultural (no máximo 6 pontos)

Artigos em revistas nacionais indexadas
Artigos em revistas internacionais indexadas
Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais
Livros
Capítulos em livros
Outro tipo de produção científica, artística, técnica ou cultural

Grupo III - Atividade didática (no máximo 3 pontos)

Exercício do magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior
Orientações (monografias, dissertações e teses)
Cursos de extensão

3.2.1. Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no processo seletivo simplificado, sendo que cada título será considerado apenas uma vez.

3.3. Na prova de análise de plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa serão levados em consideração:

a) relevância e inserção do projeto no programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido; e

b) qualidade e exequibilidade do plano de trabalho, bem como sua compatibilidade com o projeto pedagógico e científico da UFABC.

**4. CONDIÇÕES GERAIS:**

4.1. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo:

a) apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto-sensu;

b) contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão;

c) contribuir para a execução de programas de capacitação docente; ou

d) viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos, no período especificado, os prazos de inscrição e do processo seletivo ficarão automaticamente prorrogados por igual período.

4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar desta publicação.

4.4. O profissional contratado na condição de Professor Visitante deverá:

a) atender a requisitos de titulação e competência profissional; ou

b) ter reconhecido renome em sua área profissional, atestado por deliberação do Conselho Superior da UFABC.

4.4.1. São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante ou de visitante estrangeiro:

a) ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;

b) ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e

c) ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

4.5. Os diplomas de pós-graduação (doutorado) deverão estar devidamente registrados (se nacionais) e, nos casos de diplomas estrangeiros ainda não reconhecidos e registrados por universidade brasileira, nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394/96, estes serão submetidos à avaliação de equivalência do título apresentado, por comissão especial da UFABC instituída para tal finalidade, que emitirá documento hábil/parecer atestando tal situação.

4.6. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, no interesse da administração.

4.7. O contrato de professor visitante será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva, observado os seguintes prazos máximos: doze meses, no caso de professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado pelo prazo de até doze meses; vinte e quatro meses, no caso de professor visitante estrangeiro, podendo ser prorrogado desde que o prazo total não ultrapasse quarenta e oito meses.

4.8. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicâmpus da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

4.9. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei 8.745/1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.9.1. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

4.9.2. Excetuam-se desta proibição, os servidores que não ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10/04/1987, ficando a contratação condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários.

4.10. Os candidatos que já exerceram a função de professor substituto ou visitante nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

4.11. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar o visto temporário ou visto permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.12. O professor visitante não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato, bem como não poderá ser nomeado ou ser designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o Art. 9º, inciso I e II da Lei nº 8.745/93.

4.13. O candidato aprovado no processo seletivo terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para assinatura do contrato de trabalho a partir da publicação, em Diário Oficial da União, da autorização para contratação.

4.14. É parte integrante do presente, a Resolução nº 176 do ConsEPE ou outra que a substitua, que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

4.15. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 225, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE  
CIÊNCIAS ECONÔMICAS E SUBÁREA TEORIA ECONÔMICA**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva / Remuneração: R\$ 8.639,50 / Período de Inscrição: 04/01/2016 a 03/02/2016 / Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 131, de 9 de junho de 2004 e a Resolução nº 176 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) ou outra que a substitua / Vagas: 02 (duas) / Área: Ciências Econômicas / Subárea: Teoria Econômica.

**1. ÁREA DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS:**

1.1. O candidato à vaga de professor visitante de Ciências Econômicas deverá atuar em uma ou mais das seguintes áreas de pesquisa: 1) Microeconomia e Organização Industrial; 2) Macroeconomia e Finanças; 3) Análise Econômica de Projetos; 4) História Econômica Geral e do Brasil; 5) Métodos Quantitativos em economia; 6) Desenvolvimento Econômico e 7) História do Pensamento Econômico. O professor visitante terá carga didática equivalente a dos professores da UFABC. Sendo assim, o professor visitante ministrará aulas nos Bacharelados Interdisciplinares e no Bacharelado de Ciências Econômicas da UFABC.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. São requisitos para inscrição a entrega dos seguintes documentos:

a) requerimento preenchido e assinado dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, que constará no site [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) no período de inscrições;

b) cópia de documento que comprove o título de doutor ou equivalente;

c) cópia de documento de identificação pessoal;

d) curriculum vitae e/ou lattes - 3 (três) vias, com os respectivos comprovantes;

e) plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

2.2. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 2.1, exclusivamente via SEDEX ou similar, com a data máxima de postagem até o último dia de inscrição, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC  
Superintendência de Gestão de Pessoas  
Seção de Ingresso de Servidores  
Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha  
Santo André - SP  
CEP 09210-580

**3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

3.1. O processo seletivo constará de:

a) prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório;

e b) análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa a ser executado, de caráter classificatório.

3.2. Na prova de títulos será analisado o currículo do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados:

Grupo I - Atividades técnico-profissionais (no máximo 1 ponto)

Coordenação de Projetos ou cursos
Atividades Administrativas e/ou representações

Grupo II - Produção científica, artística, técnica ou cultural (no máximo 6 pontos)

Artigos em revistas nacionais indexadas
Artigos em revistas internacionais indexadas
Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais
Livros
Capítulos em livros
Outro tipo de produção científica, artística, técnica ou cultural

Grupo III - Atividade didática (no máximo 3 pontos)

Exercício do magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior
Orientações (monografias, dissertações e teses)
Cursos de extensão

3.2.1. Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no processo seletivo simplificado, sendo que cada título será considerado apenas uma vez.

3.3. Na prova de análise de plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa serão levados em consideração:

a) relevância e inserção do projeto no programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido; e  
b) qualidade e exequibilidade do plano de trabalho, bem como sua compatibilidade com o projeto pedagógico e científico da UFABC.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo:

a) apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto-sensu;  
b) contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão;  
c) contribuir para a execução de programas de capacitação docente; ou  
d) viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos, no período especificado, os prazos de inscrição e do processo seletivo ficarão automaticamente prorrogados por igual período.

4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar desta publicação.

4.4. O profissional contratado na condição de Professor Visitante deverá:

a) atender a requisitos de titulação e competência profissional; ou  
b) ter reconhecido renome em sua área profissional, atestado por deliberação do Conselho Superior da UFABC.

4.4.1. São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante ou de visitante estrangeiro:

a) ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;  
b) ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e  
c) ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

4.5. Os diplomas de pós-graduação (doutorado) deverão estar devidamente registrados (se nacionais) e, nos casos de diplomas estrangeiros ainda não reconhecidos e registrados por universidade brasileira, nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394/96, estes serão submetidos à avaliação de equivalência do título apresentado, por comissão especial da UFABC instituída para tal finalidade, que emitirá documento hábil/parecer atestando tal situação.

4.6. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, no interesse da administração.

4.7. O contrato de professor visitante será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva, observado os seguintes prazos máximos: doze meses, no caso de professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado pelo prazo de até doze meses; vinte e quatro meses, no caso de professor visitante estrangeiro, podendo ser prorrogado desde que o prazo total não ultrapasse quarenta e oito meses.

4.8. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicâmpus da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

4.9. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei 8.745/1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.9.1. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

4.9.2. Excetuam-se desta proibição, os servidores que não ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10/04/1987, ficando a contratação condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários.

4.10. Os candidatos que já exerceram a função de professor substituto ou visitante nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

4.11. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar o visto temporário ou visto permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.12. O professor visitante não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato, bem como não poderá ser nomeado ou ser designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o Art. 9º, inciso I e II da Lei nº 8.745/93.

4.13. O candidato aprovado no processo seletivo terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para assinatura do contrato de trabalho a partir da publicação, em Diário Oficial da União, da autorização para contratação.

4.14. É parte integrante do presente, a Resolução nº 176 do ConsEPE ou outra que a substitua, que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

4.15. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

### EDITAL Nº 226, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SUBÁREA INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E POLÍTICA COMPARADA

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva / Remuneração: R\$ 8.639,50 / Período de Inscrição: 16/12/2015 a 15/01/2016 / Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 131, de 9 de junho de 2004 e a Resolução nº 176 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) ou outra que a substitua / Vagas: 01 (uma) / Área: Políticas Públicas / Subárea: Instituições Políticas e Política Comparada.

1. ÁREA DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS:  
1.1. Estado e sociedade na América Latina;  
1.2. Política social comparada;  
1.3. Estado, democracia e cidadania;  
1.4. Desigualdade e realidade social latino-americana;  
1.5. Reforma do Estado e a Relação Executivo / Legislativo;

1.6. Desempenhos da democracia na América Latina;  
1.7. Processo decisório em política externa;  
1.8. Representação e participação política;  
1.9. Controles democráticos: accountability vertical e horizontal;  
1.10. Metodologia quantitativa e qualitativa na Ciência Política

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São requisitos para inscrição a entrega dos seguintes documentos:

a) requerimento preenchido e assinado dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, que constará no site [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) no período de inscrições;  
b) cópia de documento que comprove o título de doutor ou equivalente,  
c) cópia de documento de identificação pessoal;  
d) curriculum vitae e/ou lattes - 3 (três) vias, com os respectivos comprovantes;  
e) plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível no site [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) - com no máximo 12 (doze) páginas, em 3 (três) vias.

2.2. Para efetivar inscrição, o candidato deverá remeter a documentação exigida no subitem 2.1, exclusivamente via SEDEX ou similar, com a data máxima de postagem até o último dia de inscrição, endereçado à:

Fundação Universidade Federal do ABC  
Superintendência de Gestão de Pessoas  
Seção de Ingresso de Servidores  
Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha  
Santo André - SP  
CEP 09210-580

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

3.1. O processo seletivo constará de:  
a) prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório;  
e  
b) análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa a ser executado, de caráter classificatório.

3.2. Na prova de títulos será analisado o currículo do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados:

Grupo I - Atividades técnico-profissionais (no máximo 1 ponto)

Coordenação de Projetos ou cursos
Atividades Administrativas e/ou representações

Grupo II - Produção científica, artística, técnica ou cultural (no máximo 6 pontos)

Artigos em revistas nacionais indexadas
Artigos em revistas internacionais indexadas
Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais
Livros
Capítulos em livros
Outro tipo de produção científica, artística, técnica ou cultural

Grupo III - Atividade didática (no máximo 3 pontos)

Exercício do magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior
Orientações (monografias, dissertações e teses)
Cursos de extensão

3.2.1. Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no processo seletivo simplificado, sendo que cada título será considerado apenas uma vez.

3.3. Na prova de análise de plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa serão levados em consideração:

a) relevância e inserção do projeto no programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido; e  
b) qualidade e exequibilidade do plano de trabalho, bem como sua compatibilidade com o projeto pedagógico e científico da UFABC.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo:

a) apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto-sensu;  
b) contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão;  
c) contribuir para a execução de programas de capacitação docente; ou  
d) viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos, no período especificado, os prazos de inscrição e do processo seletivo ficarão automaticamente prorrogados por igual período.

4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar desta publicação.

4.4. O profissional contratado na condição de Professor Visitante deverá:

a) atender a requisitos de titulação e competência profissional; ou  
b) ter reconhecido renome em sua área profissional, atestado por deliberação do Conselho Superior da UFABC.

4.4.1. São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante ou de visitante estrangeiro:

a) ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;  
b) ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e  
c) ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

4.5. Os diplomas de pós-graduação (doutorado) deverão estar devidamente registrados (se nacionais) e, nos casos de diplomas estrangeiros ainda não reconhecidos e registrados por universidade brasileira, nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394/96, estes serão submetidos à avaliação de equivalência do título apresentado, por comissão especial da UFABC instituída para tal finalidade, que emitirá documento hábil/parecer atestando tal situação.

4.6. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, no interesse da administração.

4.7. O contrato de professor visitante será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva, observado os seguintes prazos máximos: doze meses, no caso de professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado pelo prazo de até doze meses; vinte e quatro meses, no caso de professor visitante estrangeiro, podendo ser prorrogado desde que o prazo total não ultrapasse quarenta e oito meses.

4.8. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicâmpus da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas.

4.9. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei 8.745/1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.9.1. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.







- 1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16  
1.3. Taxa de Inscrição: 216,00  
1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

- 1.5. Área e Subárea  
Área: Engenharia Biomédica / Subárea: Biofluidica.
2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- 2.1. Princípios de modelagem e práticas experimentais em sistemas fluidos biológicos.
- 2.2. Princípios de fenômenos de transporte e mecânica dos fluidos em sistemas biológicos.
- 2.3. Fundamentos de:
- 2.3.1. Termodinâmica - Propriedades da Termodinâmica e 1ª Lei para Volume de Controle.
- 2.3.2. Mecanismos de Transferência de Calor. Condução, convecção e radiação.
- 2.3.3. Equações de Navier-Stokes.
- 2.3.4. Velocimetria por imagem de partículas.
- 2.3.5. Escoamento do sangue em artérias, veias e micro-circulação.
- 2.3.6. Anatomia e fisiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal.
- 2.3.7. Biologia dos tecidos fundamentais (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso). Atividade funcional do sistema hemolinfopoiético.
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:
- 3.1. BRONZINO, J.D. Biomedical Engineering Handbook. Coleção Completa, New York: CRC Press, 1999.
- 3.2. CARVALHO, C.R.R. Fisiopatologia respiratória. Coleção Fisiopatologia Clínica 3. São Paulo: Atheneu, 2005. 370 p.
- 3.3. ÇENGEL, Y.A., CIMBALA, J.M., Mecânica dos fluidos: fundamentos e aplicações, São Paulo: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, Ltda, 2007.
- 3.4. CURRY, T.S.; DOWDEY, J.E.; MURRY, R.C. Christensen's Physics of Diagnostic Radiology, London: Lea & Febiger, 1990.
- 3.5. ENDERLE, J. D., BLANCHARD, S. M., BRONZINO, J. D. Introduction to Biomedical Engineering, 2nd Ed. Elsevier Academic Press, 2005.
- 3.6. FMUSP. Clínica Médica. Coleção completa. São Paulo: Manole, 2009.
- 3.7. FOX, R.W., MCDONALD, A.T., Introdução à Mecânica dos Fluidos, 7ª Ed., Editora LTC, 2010.
- 3.8. FUNG, Y. C. Biomechanics: circulation. 2nd Ed. New York: Springer, 1997.
- 3.9. GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- 3.10. HOLMAN, J.P. Transferência de calor. 5.ed. São Paulo, Mc Graw-Hill, 1983.
- 3.11. INCROPERA, F. P. WITT, D. P. Fundamentos da Transferência de Calor e Massa. 4ª edição. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 1998.
- 3.12. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N. Princípios de Termodinâmica para engenharia. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- 3.13. MORAN, M.J., SHAPIRO, H.N., MUNSON, B.R., DEWITT, D.P. Introdução à Engenharia de Sistemas Térmicos: Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos e Transferência de Calor. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2005.
- 3.14. NICHOLS, W.; O'ROURKE, M. VLACHOPOULOS, C. Mc Donald's blood flow in arteries. Theoretic, experimental and clinical principles. London: Edward Arnold, 1990.
- 3.15. SCHMIDT, F.W., HEDERSON, R. E., WOLGEMUTH, C.H. Introdução às Ciências Térmicas/Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos. São Paulo: Edgard Blücher, trad. da 2ª ed., 1996.
- 3.16. SOBOTTA, J. Atlas de Anatomia Humana. Coleção completa. 22ª. ed. São Paulo: Guanabara, 2006. 864 p.
- 3.17. SONNTAG, R. E.; BOGNAKKE, C.; VAN WYLEN, G. J. Fundamentos da Termodinâmica Clássica; tradução da 6ª ed. americana. Ed. Edgard Blücher, 2003.
- 3.18. WAGNER, G.S.; MARRIOTT, B. Eletrocardiografia prática. 11ª Ed. São Paulo: Guanabara. 2009. 488 p.
- 3.19. WHITE, F. M., Mecânica dos Fluidos, 6ª Ed., McGraw Hill, 2010.
4. CONDIÇÕES GERAIS:
- 4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 212, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR  
ADJUNTO A - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO  
SUPERIOR; ÁREA: ENGENHARIA BIOMÉDICA /  
SUBÁREA: BIOMECÂNICA**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS
- 1.1. Classe: Adjunto A - Nível I / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).
- 1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16
- 1.3. Taxa de Inscrição: 216,00
- 1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

- 1.5. Área e Subárea  
Área: Engenharia Biomédica / Subárea: Biomecânica.
2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- 2.1. Biomecânica dos sólidos.
- 2.1.1. Estática. Equilíbrio de uma partícula e de corpos rígidos aplicado ao movimento humano. Força e momento de força. Diagrama de corpo livre. Trabalho virtual.
- 2.1.2. Dinâmica. Cinemática e cinética de partícula e de corpos rígidos em duas e três dimensões aplicado ao movimento humano. Transformações de corpos rígidos em três dimensões. Ângulos de Cardan/Euler. Energia mecânica. Formalismo de Newton-Euler. Formalismo de Lagrange. Método de Kane.
- 2.2. Biomecânica de corpos deformáveis e do contínuo.
- 2.2.1. Tensão e deformação.
- 2.2.2. Comportamento viscoelástico de materiais.
- 2.2.3. Fluidos Newtoniano e não-Newtoniano.
- 2.3. Modelagem e simulação em biomecânica
- 2.3.1. Dinâmica direta e dinâmica inversa
- 2.3.2. Modelagem e simulação do sistema musculoesquelético humano
- 2.3.3. Teoria de controle para modelagem e simulação do movimento humano
- 2.4. Engenharia de reabilitação
- 2.4.1. Fundamentos de processos e equipamentos para reabilitação
- 2.4.2. Práticas e normas em Engenharia de reabilitação.
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:
- 3.1. Winter DA (2009) Biomechanics and motor control of human movement. 4 ed. Hoboken, EUA: Wiley.
- 3.2. Nigg & Herzog (2006) Biomechanics of the Musculoskeletal System. 3 ed. Wiley.
- 3.3. Zatsiorsky VM (1997) Kinematics of Human Motion. Champaign, Human Kinetics.
- 3.4. Zatsiorsky VM (2002) Kinetics of human motion. Human Kinetics.
- 3.5. Oomens C, Brekelmans M, Baaijens F (2009) Biomechanics Concepts and Computation. Cambridge University Press.
- 3.6. Hibbeler RC (2011) Estática: mecânica para engenharia. 12 ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil.
- 3.7. Hibbeler RC (2011). Dinâmica: mecânica para engenharia. 12 ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil.
- 3.8. Ruina A, Rudra P (2013) Introduction to Statics and Dynamics. Oxford University Press.
- 3.9. Siciliano B et al. (2009) Robotics - Modelling, Planning and Control. Springer-Verlag Londres.
- 3.10. Kane TR, Levinson DA (1985) Dynamics: Theory and Applications. McGraw-Hill.
- 3.11. Cooper RA, Ohnabe H, Hobson D (2006) An Introduction to Rehabilitation Engineering. CRC Press.
4. CONDIÇÕES GERAIS:
- 4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 213, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR  
ADJUNTO A - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO  
SUPERIOR; ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL E  
URBANA / SUBÁREA: BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS
- 1.1. Classe: Adjunto A - Nível I / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).
- 1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16
- 1.3. Taxa de Inscrição: 216,00
- 1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

- 1.5. Área e Subárea  
Área: Engenharia Ambiental e Urbana / Subárea: Biotecnologia Ambiental.
2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- 2.1. Planejamento e otimização de experimentos;
- 2.2. Probabilidade e estatística;
- 2.3. Química de Biomassa;
- 2.4. Integração do Metabolismo Microbiano;
- 2.5. Técnicas moleculares aplicadas à biotecnologia;
- 2.6. Reatores Bioquímicos;
- 2.7. Modelagem de sistema biotecnológicos;
- 2.8. Tecnologia de processos anaeróbico e aeróbio.
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:
- 3.1. KARGI, F. Bioprocess engineering: basic concepts. 2nd ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2002
- 3.2. VALLERO, D.A. Environmental Biotechnology: A Biosystems Approach. Elsevier, Academic Press, 2010.
- 3.3. METCALF & EDDY INC. Wastewater Engineering. 4ª Ed. McGrawHill, 2003.
- 3.4. HURST, C.; KNUDSEN, G.R; McINERNEY, M.J; STETZENBACH, L.D. (Eds). Manual of Environmental Microbiology. ASM Press, Wahsington, 1997.
- 3.5. LESLIE GRADY Jr, C. P.; DAIGGER, Glen T.; LOVE NANCY, G.; FILIPE, Carlos D. M.. Biological Wastewater Treatment, Third Edition. 2011.
- 3.6. BITTON, Gabriel. Wastewater Microbiology, Wiley-Blackwell, 2011.
- 3.7. EWEIS, J. B.; SCHROEDER, D. E.; CHANG, D. P. Y.; ERGAS, S. J. Bioremediation principles. WCB McGraw-Hill, 1998.
- 3.8. RODRIGUES, M. I.; IEMMA, A. F. Planejamento de Experimentos e Otimização de Processos: uma estratégia seqüencial de planejamentos. Campinas, SP, Casa do Pão Editora, 2005.
4. CONDIÇÕES GERAIS:
- 4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 214, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO  
DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ADJUNTO A -  
NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;  
ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA / SUBÁREA:  
ECOSSISTEMAS TERRESTRES, RECUPERAÇÃO E  
RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS
- 1.1. Classe: Adjunto A - Nível I / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).



- 1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16  
1.3. Taxa de Inscrição: 216,00  
1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

- 1.5. Área e Subárea  
Área: Engenharia Ambiental e Urbana / Subárea: Ecossistemas terrestres, recuperação e restauração de áreas degradadas.
2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:  
2.1. Estrutura e processos dos ecossistemas: componentes bióticos e abióticos  
2.2. Fluxo de energia e matéria: redes tróficas em ecossistemas terrestres;  
2.3. Produtividade primária e secundária em ecossistemas terrestres;  
2.4. Ciclos biogeoquímicos, incluindo a contribuição humana: água, carbono, nitrogênio, fósforo, enxofre e organoclorados;  
2.5. Efeito da estrutura e dinâmica das populações e comunidades sobre os processos dos ecossistemas terrestres;  
2.6. Dinâmica espacial e temporal em ecossistemas terrestres;  
2.7. Ecossistemas terrestres tropicais: características e especificidades;  
2.8. Agroecossistemas e sistemas urbanos;  
2.9. Manejo, conservação, restauração e recuperação de ecossistemas terrestres;  
2.10. Caracterização da estrutura e funcionamento dos biomas brasileiros: geomorfologia, clima, solos, vegetação e fauna;  
2.12. Ecologia de Paisagem.
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:  
3.1. AB'SABER, A. N. 1975. A escultura da Terra. Domínios morfoclimáticos. Aziz Ab'Saber: Edart/Funbec.  
3.2. BEGON, M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND, C. R. 1996. Ecology: individuals, populations and communities. 3rd ed. Oxford, Blackwell Science.  
3.3. BRADSHAW, A.D. 1996. Underlying principles of restoration. Can. J. Fish. Aquat. Sci. 53 (Suppl. 1): 3-9.  
3.4. CHARLES J. KREBS, C.J. 2008. Ecology: The Experimental Analysis of Distribution and Abundance (6th Edition) Hardcover.  
3.5. IBGE. 2012. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Rio de Janeiro, IBGE.  
3.6. Leal, I. R.; Tabarelli, M. S. José M. C. 2003. Ecologia e conservação da Caatinga. Recife: Editora Universitária UFPE.  
3.7. OLIVEIRA, P.S. & MARQUIS, R.J. 2002. The cerrados of Brazil: ecology and natural history of a neotropical savanna. Columbia University Press, New York, 398 p.  
3.8. PILLAR, V.D. et al. (eds.) 2009. Campos Sulinos - conservação e uso sustentável da biodiversidade. Brasília: MMA.  
3.9. RODRIGUES, R. R.; LEITÃO FILHO, H. F. (Eds.) 2004. Matas ciliares: conservação e recuperação. São Paulo: EDUSP/FAPESP.  
3.10. RODRIGUES, R. R.; BRANCALION, P.H.S.; ISERNHAGEN, I. 2009. Pacto pela restauração da mata Atlântica: referencial dos conceitos e ações de restauração florestal. LERF/ESALQ, Bioatlântica.  
3.11. WALTER, H. 1986. Vegetação e Zonas Climáticas. EPU Editora, São Paulo.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS:

- 4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.  
4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.  
4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.  
4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.  
4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 215, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**  
**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA**  
**PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR**  
**ADJUNTO A - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**SUPERIOR; ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL E**  
**URBANA / SUBÁREA: MODELAGEM DE SISTEMAS DE**  
**TRANSPORTES E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

#### 1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicatória Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).

- 1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16  
1.3. Taxa de Inscrição: 216,00  
1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

- 1.5. Área e Subárea  
Área: Engenharia Ambiental e Urbana / Subárea: Modelagem de Sistemas de Transportes e Mobilidade Sustentável.
2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:  
2.1. Introdução à teoria geral de sistemas;  
2.2. Análise de sistemas ambientais;  
2.3. Métodos e ferramentas de modelagem e avaliação de impactos de sistemas de transportes de carga e passageiros;  
2.4. Métodos e técnicas aplicadas à concepção, planejamento, modelagem e gestão de serviços logísticos sustentáveis;  
2.5. Conceituação, desenvolvimento e aplicação de programação linear;  
2.6. Modelagem de sistemas complexos e dinâmicos baseado em agentes;  
2.7. Aplicação de macro, meso e microsimulação em estudos de impactos ambientais de polos geradores de viagens e planos estratégicos de transportes e mobilidade urbana;  
2.8. Concepção, modelagem e avaliação de indicadores de sustentabilidade de projetos de transportes e mobilidade;  
2.9. Aplicação de ferramentas de tomada de decisão para avaliação de alternativas de planos e projetos de transportes e mobilidade sustentável.  
2.10. Fundamentos teóricos de modelos integrados de transportes e uso e ocupação do solo
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:  
3.1. BARRA, Tomás de la; Integrated land use and transport modelling decision chains and hierarchies. Cambridge New York, Cambridge University Press, 2005. xii, 196 p.. Cambridge urban and architectural studies. ISBN-13: 9780521022170.  
3.2. CHRISTOFOLETTI, A. Modelagem de Sistemas Ambientais. São Paulo. Edgard Blucher. 1999.  
3.3. FORD, A.; Modeling the environment: an introduction to system dynamics modeling of environment systems. 1 ed. Island Press, 1999. 415p.  
3.4. HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J.; Introdução à Pesquisa Operacional. São Paulo: McGrawHill, 2006. ISBN: 8586804681.  
3.5. JORGENSEN, S. E.; Fundamentals of Ecological Modelling, Developments in Environmental Modelling, 9. New York, USA: Elsevier Science Publishing Company Inc., 1986.  
3.6. MCKINNON, A. C.; Green logistics improving the environmental sustainability of logistics. London, Koganans.  
3.7. ORTÚZAR S., Juan de Dios; WILLUMSEN, Luis G.; Modelling Transport. 4. ed. Chichester, John Wiley & Sons, c2001, 2006 New York. xiii, 606 p.. Reimpressão com correções, Agosto de 2011. ISBN-13: 9780470760390.  
3.8. RODRIGUE, Jean-Paul; COMTOIS, Claude e SLACK, Brian; The Geography of Transport Systems. Routledge-USA. 2009 ISBN-13: 9780415483247.  
3.9. SAATY, Thomas L.; VARGAS, Luis G.; Decision Making with the Analytic Network Process: Economic, Political, Social and Technological Applications with Benefits, Opportunities, Costs and Risks. Springer. 2006. ISBN-13: 9780387338590.  
3.10. SANCHEZ, L. E.; Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 495 p. ISBN 9788586238796.
4. CONDIÇÕES GERAIS:  
4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.  
4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.  
4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.  
4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.  
4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 216, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**  
**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA**  
**PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR**  
**ADJUNTO A - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**SUPERIOR; ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA**  
**/ SUBÁREA: PROJETO E GESTÃO AMBIENTAL E URBANA**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

#### 1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicatória Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).

- 1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16  
1.3. Taxa de Inscrição: 216,00  
1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

- 1.5. Área e Subárea  
Área: Engenharia Ambiental e Urbana / Subárea: Projeto e Gestão Ambiental e Urbana.
2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:  
2.1. Crise urbana e crise ambiental no Brasil;  
2.2. Conflitos sócio-ambientais e as cidades brasileiras;  
2.3. Planejamento e gestão urbana no Brasil;  
2.4. Planejamento urbano: limites e perspectivas de instrumentos e programas;  
2.5. Articulação das políticas: urbana; mobilidade, habitação e ambiental;  
2.6. Articulação da agenda ambiental e urbana;  
2.7. Urbanização e integração de assentamentos precários: conceitos, metodologia e parâmetros de intervenção;  
2.8. Intervenção em assentamentos precários localizados em Áreas de Proteção Ambiental;  
2.9. Intervenção em áreas centrais e consolidadas: reabilitação, inclusão e qualidade ambiental  
2.10. Planejamento habitacional e a articulação da política ambiental, urbana e habitacional;  
2.11. Análise e leitura integrada dos condicionantes do projeto ambiental-urbano;  
2.12. Metodologias para o desenvolvimento de projeto de intervenção ambiental-urbano em escala intraurbana;  
2.13. Participação popular, conflitos e mecanismos de decisões para projetos urbano-ambientais.
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:  
3.1. ACSELRAD, Henri. (Org.). A duração das cidades. Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.  
3.2. ALIER, Joan Martinez. Ecologismo dos pobres. São Paulo: Editora Contexto, 2009.  
3.3. ARANTES, O. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, O.; MARICATO, E.; VAINER, C.; A Cidade do pensamento unico: desmanchando consensos. Petropolis: Vozes, 2000.  
3.4. CASTELLS, M. A. A questão urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.  
3.5. COSTA, Lúcia Maria Sá (org.). Rios e paisagens urbanas em cidades brasileiras. Rio de Janeiro: Viana & Mosley: Ed. PROURB, 2006, p. 57-76.  
3.6. DAVIS, Mike. Planeta Favela. São Paulo: Boitempo, 2006.  
3.7. DENALDI, R. (org.) Planejamento Habitacional: Notas sobre a precariedade e terra nos planos locais de habitação. São Paulo: Annablume, 2013.  
3.8. FRANÇA, E.; COSTA, K. P. (Org.). O Urbanismo nas preexistências territoriais e o compartilhamento de ideias. Sehab & ETH Zurich, UCLA, Berlage Institute - Série Novos Bairros de São Paulo. 1. ed. São Paulo: HABI - Superintendência de Habitação Popular, 2012. v. 1. 304p.  
3.9. HARVEY, D. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005.  
3.10. HOLANDA, Frederico. O Espaço de Exceção. Brasília: UNB, 2002.  
3.11. MARICATO, E. Para entender a crise urbana. São Paulo: Expressão Popular, 2015.  
3.12. MARTINS, M. L. R. Moradia e mananciais: tensão e diálogo na metrópole. São Paulo: FAUUSP/FAPESP, 2006.  
3.13. SALDIVA, P. H. Meio ambiente e saúde. O desafio das metrópoles. São Paulo: Exlibris, 2010.  
3.14. SANTOS, R. F. Planejamento ambiental: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.  
3.15. ROMERO, M. A. B. Princípios Bioclimáticos para o Desenho Urbano. 3. ed. Brasília: Editora UNB, 2013. 128p .  
3.16. RUANO, M. Ecurbanismo: entorno urbanos sustentáveis. Barcelona: Gustavo Gili, 1999.
4. CONDIÇÕES GERAIS:  
4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.  
4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.  
4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.  
4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.  
4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE



- 1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16  
1.3. Taxa de Inscrição: 216,00  
1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

1.5. Área e Subárea

Área: Engenharia Ambiental e Urbana / Subárea: Sistemas de informações e representação para projetos de Engenharia Ambiental e Urbana.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 2.1. Representação como instrumento para projetos, infraestrutura e planejamento urbano e metropolitano;  
2.2. Elementos de representação de projetos: vistas, cortes e perspectivas.  
2.3. O problema da representação computacional: modelagem e estruturas de dados espaciais 2D, 2.5D e 3D;  
2.4. Recursos computacionais de representação e desenvolvimento de infraestrutura, planos e projetos urbanos: CAD (Computer-Aided Design), BIM (Building Information Modeling) e GIS (Geographical Information System);  
2.5. Integração entre CAD, BIM e GIS;  
2.6. Análise de dados espaciais;  
2.7. Geovisualização;  
2.8. Análise e leitura integrada dos condicionantes do projeto ambiental-urbano;  
2.9. Metodologias para o desenvolvimento de projeto de intervenção ambiental-urbano em escala intraurbana.  
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:  
3.1. CARDOSO, Marcus Cesar, FRAZILLIO, Edna. AUTODESK AUTOCAD Civil 3D 2014. São Paulo: Erica, 2014.  
3.2. COSTA, Lúcia Maria Sá (org.). Rios e paisagens urbanas em cidades brasileiras. Rio de Janeiro: Viana & Mosley: Ed. PROURB, 2006, p. 57-76.  
3.3. FRANCO, M. A. R. Planejamento Ambiental para a Cidade Sustentável. 1. ed. São Paulo: Annablume Editora Comunicação, 2000, v. 1. 296 p.  
3.4. ISIKDAG, Ü.; ZLATANOVA, S.; UNDERWOOD, J. An opportunity analysis on the future role of BIMs in urban data management. In: ZLATANOVA, S.; LEDOUX, H.; FENDEL, E.; RUMÖR, M. (eds.) Urban and Regional Data Management. London: Taylor and Francis, 2012.  
3.5. LIMA, Claudia Campos Netto Alves. Autodesk Revit Architecture 2015. São Paulo: Erica, 2014.  
3.6. PRINZ, Dieter. Planificación y configuración urbana. Ediciones G. Gili, S.A. de C.V. México, 1986.  
3.7. ZLATANOVA, S.; PROSPERI, D. (eds.). Large-Scale 3D Data Integration: Challenges and Opportunities. London: CRC Press, 2005.  
4. CONDIÇÕES GERAIS:  
4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.  
4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.  
4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.  
4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.  
4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 221, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ADJUNTO A - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR; ÁREA: ENGENHARIA BIOMÉDICA / SUBÁREA: INFORMÁTICA BIOMÉDICA**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

- 1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).  
1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16  
1.3. Taxa de Inscrição: 216,00  
1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

1.5. Área e Subárea

Área: Engenharia Biomédica / Subárea: Informática Biomédica.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 2.1. Estrutura de dados: Listas, pilhas, filas, árvores binárias; Algoritmos de busca e ordenação. Fundamentos de Complexidade de Algoritmos.  
2.2. Sistemas computacionais on line e wireless na administração hospitalar.  
2.3. Sistemas de Informação em Saúde.  
2.4. Prontuário Eletrônico do Paciente.  
2.5. Telemedicina.  
2.6. Sistemas de Apoio à Decisão em saúde e auxílio ao diagnóstico.  
2.7. Internet em Saúde.  
2.8. Padronização da Informação em Saúde.  
2.9. Mineração de dados em informação médica e de saúde.  
2.10. Bancos de dados voltados para dados clínicos ou de saúde.  
2.11. Bancos de dados voltados para marcadores clínicos moleculares.  
2.12. Princípios de Bioinformática: Fundamentos de biologia molecular e de técnicas de biologia molecular para a obtenção de dados em larga escala.  
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:  
3.1. BEMMEL, J.V. (Editor); MUSEN, M. A. Handbook of Medical Informatics. Springer Verlag, 1997. ISBN: 3540633510  
3.2. DEGOUTEL, P.; PHISTER, B.; FIESCHI, M. Introduction to Clinical Informatics (Computers in Health Care) Springer Verlag, 1996. ISBN: 0387946411  
3.3. SLACK, W.V. Cybermedicine : How Computing Empowers Doctors and Patients for Better Health Care Jossey-Bass Publishers, 1997. ISBN: 0787903434  
3.4. BERNER, E.S. (Editor); BALL (Editor), M.J. Clinical Decision Support Systems : Theory and Practice (Health Informatics). Springer Verlag, 1998. ISBN: 0387985751  
3.5. ATLAS, S.W. Magnetic Resonance Imaging. Lippincott-Raven Publishers, 1996, ISBN 0-7817-0282-8  
3.6. SALAMON, G.; HUANG, Y.P. Computed Tomography. Springer Verlag, 1980. ISBN 3-540-08825-3  
3.7. Digital Imaging and Communications in Medicine - DICOM. NEMA Standards Publication PS 3.1, 1998.  
3.8. DRUMMOND, J.P.; SILVA, S. Medicina Baseada em Evidências - Novo Paradigma. Editora Atheneu 1998. ISBN 85-7379-060-1  
3.9. AGOSTINO, M. Practical Bioinformatics. Garland Science, 2012. 1st edition, USA.  
3.10. BAXEVANIS, A.D. & OUELLETTE, B.F.F. Bioinformatics: A Practical Guide to the Analysis of Genes and Proteins. 3rd edition. John Wiley & Sons, Inc, 2005. New York, USA.  
3.11. LESK, A.M. Introduction to Genomics. Oxford University Press, 2012. 2nd edition, USA.  
3.12. LESK, A.M. Introduction to Bioinformatics. Oxford University Press, 2014. 4th edition, USA.  
3.13. MOUNT, D.W. (2004). Bioinformatics: Sequence and Genome Analysis. 2nd edition. Cold Spring Harbor Laboratory Press, 2004. Cold Spring Harbor, USA.  
3.14. PEVZNER, P. & SHAMIR, R. Bioinformatics for Biologists. Cambridge University Press, 2011. 1st edition, UK.  
3.15. CORMEN, T.H.; LEISEN, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Introduction to Algorithms. The MIT Press, 2009. 3rd edition, USA.  
4. CONDIÇÕES GERAIS:  
4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.  
4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.  
4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.  
4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.  
4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ADJUNTO A - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR; ÁREA: ENGENHARIA BIOMÉDICA / SUBÁREA: INSTRUMENTAÇÃO EM ULTRASSOM**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

- 1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).  
1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16  
1.3. Taxa de Inscrição: 216,00  
1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

1.5. Área e Subárea

Área: Engenharia Biomédica / Subárea: Instrumentação em Ultrassom.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 2.1. ELETRÔNICA ANALÓGICA E INSTRUMENTAÇÃO  
Materiais semicondutores. Diodo: ideal, real e diodo Zener; circuitos básicos com diodos.  
Transistor bipolar: modo de operação, configurações e polarização; circuitos básicos com transistores. Impedância de entrada e saída; filtros analógicos passivos e ativos. Amplificadores operacionais e aplicações. Segurança elétrica e circuitos de isolamento; redução de interferências e boas práticas para redução de ruído.  
2.2. SENSORES BIOMÉDICOS  
Princípios de transdução de sensores resistivos, indutivos, capacitivos e piezoelétricos. Ponte de Wheatstone. Sensores de deslocamento e deformação. Sensores de força, pressão e fluxo.  
Sensores de velocidade e de aceleração. Sensores de bio-potencial e temperatura.  
Características e aplicações na engenharia biomédica.  
2.3. ULTRASSOM APLICADO À MEDICINA  
Propagação do ultrassom em meios biológicos; geração e recepção de ondas ultrassônicas: métodos de pulso-eco, efeito Doppler; transdutores piezoelétricos; mapeamento de campos de ultrassom; modalidades de imagens por Ultrassom; phantoms biológicos; segurança biológica em radiação ultrassônica; equipamentos de Ultrassom e Doppler: características, diagramas de blocos e circuitos; aplicações clínicas em diagnóstico e terapia;  
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:  
3.1. ALEXANDER, C., SADIKU, M., Fundamentos de Circuitos Elétricos, McGraw Hill-Artmed, 2008.  
3.2. BALBINOT, A., BRUSAMARELLO, V.J., Instrumentação e Fundamentos de Medidas, Vol. 1 e 2, LTC, 2007.  
3.3. BOYLESTAD, R., NASHLEYSKY, L., Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 11ª ed. Pearson, 2013.  
3.4. BRONZINO, J. D., Ed. The Biomedical Engineering Handbook: CRC Press, 1995.  
3.5. CHRISTENSEN, D. A., Ed. Ultrasonic Bioinstrumentation. New York: John Wiley & Sons, Inc., p.235, 1988.  
3.6. FISH, P., Ed. Physics and Instrumentation of Diagnostic Medical Ultrasound. New York: John Wiley & Sons Ltd., p.250, 1992.  
3.7. FRADEN, J. Handbook of Modern Sensors: physics, designs and applications, Springer Verlag Telos, 2003.  
3.8. HOROWITZ, P., HILL, W., The art of eletrronics, Cambridge University Press, 2a ed, 1989.  
3.9. MALVINO, A., BATES, D. J., Eletrônica, v.1. 7ª ed. McGraw-Hill, 2008.  
3.10. MCDICKEN, W. N., Ed. Diagnostic Ultrasonics: Principles and Use of Instruments. New York: John Wiley & Sons, Inc., p.381, 1981.  
3.11. MERRITT, C. R. B., Ed. Tratado de Ultra-sonografia Diagnóstica: Elsevier Editora Ltda., v.1, p.1035, Tratado de Ultra-sonografia Diagnóstica, 2006.  
3.12. WEBSTER, J.G., Medical Instrumentation: Application and Design, 4th edition, John Wiley & Sons, 2010.  
3.13. WELLS, P. N. T., Ed. Biomedical Ultrasonics. London: Academic Press Inc., p.635, Medical Physics Series, 1977.  
4. CONDIÇÕES GERAIS:  
4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.  
4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.  
4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.  
4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.  
4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 224, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ADJUNTO A - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR; ÁREA: MATERIAIS POLIMÉRICOS / SUBÁREA: SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE POLÍMEROS**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:



1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS  
1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).  
1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16  
1.3. Taxa de Inscrição: 216,00  
1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

1.5. Área e Subárea  
Área: Materiais Poliméricos / Subárea: Síntese e Caracterização de Polímeros.  
2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:  
2.1. Mecanismo de polimerização por adição.  
2.2. Mecanismo de polimerização por condensação.  
2.3. Mecanismo de polimerização por coordenação.  
2.4. Copolimerização e modificação de polímeros.  
2.5. Técnicas de polimerização: massa, solução, suspensão, emulsão e interfacial.  
2.6. Caracterização de polímeros por espectroscopia no infravermelho por transformada de Fourier (FTIR).  
2.7. Caracterização de polímeros por ressonância magnética nuclear (RMN) de <sup>1</sup>H e <sup>13</sup>C.  
2.8. Determinação de massa molar por viscosimetria em solução, por cromatografia por cromatografia de permeação em gel, espalhamento de luz e análise de grupos terminais.  
2.9. Análise termogravimétrica (TGA) e calorimetria exploratória diferencial (DSC).  
2.10. Análise termo-dinâmico-mecânica (DMTA).  
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:  
3.1. J. M. COWIE Polymers: Chemistry and Physics of Modern Materials. Chapman & Hall, New York, 1998.  
3.2. G. ODIAN Principles of Polymerization, 3rd Edition, New York: Wiley-Interscience, 1991. 3. HIE-MENZ, P.C. Polymer Chemistry. Marcel Dekker, 1984.  
3.4. BILLMEYER, F. W., A Textbook of Polymer Science. John Wiley & Sons, 1990.  
3.5. BRAUN, D., CHERDRON, H., REHAHN, M., RITTER, H. VOIT, B. Polymer Synthesis. Theory and Practice. 4th Edition. Springer, 2005.  
3.6. CHEREMISINOFF, N. P., Polymer Characterization. Laboratory Techniques and Analysis, Noyes Publications, 1996.  
3.7. ISHIDA, H. Fourier Transform Infrared Characterization of Polymers, Plenum Press, New York, 1987.  
3.8. CHENG, H. N., ENGLISH, A. D. NMR Spectroscopy of Polymers in Solution and in the Solid State, ACS, 2002.  
3.9. HATAKEYAMA, T. AND QUINN, F.X., Thermal Analysis Fundamentals and Applications to Polymer Science, John Wiley & Sons Ltd. 1999.  
3.10. TURI, E. A. Thermal Characterization of Polymeric Materials, Academic Press, New York, 1981.

4. CONDIÇÕES GERAIS:  
4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.  
4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.  
4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.  
4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.  
4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 201, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR  
ADJUNTO A - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO  
SUPERIOR NA ÁREA QUÍMICA E SUBÁREA BIOQUÍMICA**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS  
1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16  
1.3. Taxa de Inscrição: 216,00  
1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

1.5. Área e Subárea  
Área Química / Subárea: Bioquímica.  
2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:  
2.1. Estrutura, função e propriedades de biomoléculas. Enzimas e cinética enzimática. Metabolismo e Bioenergética. Proteínas, DNA e RNA: estrutura, forma e informação; Síntese de Proteínas. Métodos de estudo de biomoléculas. Proteômica e Metalômica. Processos Biotecnológicos e bioquímicos industriais.  
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:  
3.1. VOET, D. & VOET, J. Bioquímica. 4a ed., Artmed, 2014.  
3.2. STRYER, L. Bioquímica. 5a ed., Guanabara Koogan, 2004.  
3.3. NELSON, D. & COX, M. Lehninger: Princípios de bioquímica. 3a ed., Sarvier, 2003.  
4. CONDIÇÕES GERAIS:  
4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.  
4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.  
4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.  
4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.  
4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 223, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR  
ADJUNTO A - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO  
SUPERIOR; ÁREA: ENGENHARIA DE ENERGIA /  
SUBÁREA: PLANEJAMENTO ENERGÉTICO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS  
1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).  
1.2. Período de Inscrição: 16/12/15 a 15/02/16  
1.3. Taxa de Inscrição: 216,00  
1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

1.5. Área e Subárea  
Área: Engenharia de Energia / Subárea: Planejamento Energético.  
2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:  
2.1. Exploração dos recursos energéticos. Fundamentos da macroeconomia e microeconomia da energia. Monopólios naturais e regulação do setor elétrico e de gás natural. Regulação tarifária. Política, planejamento e regulação da energia. Geopolítica da energia. Avaliação econômica de projetos energéticos: análise do custo do ciclo de vida, taxa interna de retorno, payback. Riscos e incertezas no mercado de energia. Planejamento energético no Brasil. Modelos de projeção de demanda de energia. Comercialização de energia elétrica: histórico a partir do modelo comercial e institucional estabelecido pela Lei nº 10.848 (de 15/03/2004) e regulamentado pelo Decreto nº 5.163 (de 30/07/2004). Os ambientes de contratação regulada e livre. Leilões de energia. O mercado de energia no Brasil: composição da demanda de energia por fonte e por setor. Eficiência Energética: fundamentos do uso final e demanda de energia; conceitos básicos de serviço energético e energia útil. Mudanças climáticas.  
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:  
3.1. BLANK, L., TARQUIN, A. Engenharia Econômica. Tradução da sexta edição. Editora McGraw Hill. São Paulo. 742 p.  
3.2. MME - Brasil, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética Plano Decenal de Expansão de Energia 2023 / Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. Brasília: MME/EPE, 2014.  
3.3. CARTER HILL, R. GRIFFITHS, W. E.; LIM, G. C., Principles of Econometrics. Wiley 4ª edição. 2011. 784 p.  
3.4. EPE - Empresa de Pesquisa Energética (Brasil). Balanço Energético Nacional 2015: Ano base 2014 / Empresa de Pesquisa Energética. - Rio de Janeiro : EPE, 2015.

3.5. HIRSCHEY, M., Fundamentals of Managerial Economics. Cengage Learning. 9ª Ed. 2008. 816 p.  
3.6. IPCC, 2014: Summary for Policymakers. In: Climate Change 2014: Mitigation of Climate Change. Contribution of Working Group III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change.  
3.7. KAPLAN, S., Energy Economics - Quantitative methods for energy and environmental decisions. McGraw Hill, Nova York, 1983.  
3.8. MARQUES, Milton César Silva; HADDAD, Jamil; MARTINS, André Ramon Silva (Coord.). Conservação de energia: eficiência energética de equipamentos e instalações. 3 ed. Itajubá: FUPAI, 2006. 597 p.  
3.9. PINDICK, R., S.; RUBINFELD, D., L. Microeconomia - 8ª Edição. Ed. Pearson. 2014.  
3.10. VISCUSI, W. K.; HARRINGTON, J. E.; VERNON, J. M. Economics of Regulation and Antitrust, 4th Edition. The MIT Press. 2005. 953p.  
3.11. YERGIN, D. The Prize: The Epic Quest for Oil, Money, & Power. 1993. 928p. Free Press. HEIER, S. Grid integration of wind energy conversion systems. Second edition. Ed John Wiley & Sons, 417p.  
3.12. FADIGAS, Eliane Faria Amaral, PHILIPPPI, Arlindo (coordenador), Energia Eólica, Série Sustentabilidade, Manole, Barueri, SP, 2011.  
4. CONDIÇÕES GERAIS:  
4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.  
4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.  
4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.  
4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.  
4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2015  
Nº Processo: 23006.000840/2015-11.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, CNPJ 07.722.779/0001-06 torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº. 97/2015, com a respectiva empresa vencedora conforme Ata de Registro de Preços. ATA Nº. 112/2015 - COMERCIAL VANQUES LTDA - EPP. CNPJ: 20.282.865/0001-03. Item 03 - Agulha hipodérmica, material aço inoxidável silicizado, dimensão 23 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistemas segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 18,90. Item 06 - Barra magnética, material revestida em ptfe, formato cilíndrico, características adicionais lisa, dimensões cerca de 3 x 10 mm - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 3,38. Item 10 - Barra magnética, material revestida em ptfe, formato poligonal, características adicionais lisa, dimensões cerca de 8 x 25 mm - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 14,33. Item 11 - Barra magnética, material revestida em ptfe, formato poligonal, características adicionais lisa, dimensões cerca de 10 x 50 mm - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 9,40. Item 12 - Berço coloração lâminas, material aço inoxidável, capacidade até 30 unidades, componentes com alça - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 29,68. Item 21 - Haste flexível, material haste plástico, tipo haste com ranhuras, material ponta algodão, características adicionais com 2 pontas - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 1,04. Item 22 - Lâmina laboratório, material vidro, dimensões cerca de 75 x 25 mm, tipo\* lapidada, tipo borda fosca - Qtde. 10.000 - Valor Unitário R\$ 0,05. Item 23 - Lâmina bisturi, material aço carbono, tamanho nº 11, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente - Qtde. 5.000 - Valor Unitário R\$ 0,19. Item 24 - Laminula, material vidro, dimensões cerca de 25 x 60 mm - Qtde. 3.000 - Valor Unitário R\$ 4,46. Item 39 - Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 500 ml - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 4,50. Item 42 - Ponteira micropipeta, material polipropileno, capacidade até 1000 µl, esterilidade\* estéril, apirogênico, livre de dnase e mase, tipo uso\* descartável - Qtde. 10.000 - Valor Unitário R\$ 0,03. Item 43 - Sapatilha cirúrgica, material tnt, gramatura 30 g/m2, tamanho único, tipo uso descartável, características adicionais cores diversas/ antiderrapante - Qtde. 40.000 - Valor Unitário R\$ 0,04. Item 44 - Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor branca, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, características adicionais leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante e, aplicação hospitalar - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 18,96. Item 46 - Saco plástico lixo, capacidade 20 l, cor azul, características adicionais reforçado, aplicação coleta seletiva - Qtde. 100 - Valor Unitário R\$ 10,90. Item 47 - Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 1 ml, tipobico bico central luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada a cada 0,01ml, numerada a cada 0,1ml/10u i, esterilidade descartável, estéril - Qtde. 20.000 - Valor Unitário R\$ 0,69. Data de assinatura: 19.11.2015 Vigência: 27.11.2015 até 26.11.2016. Os preços registrados serão publicados no sítio <https://www5.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp> (UASG 154503) para orientação da Administração.

JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ  
Pró-Reitor